



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR SEGUNDA - FEIRA 04 DE NOVEMBRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

LEI Nº 262/2019 E EXTRATO

Paginas..... 01

LEI N.º 262 /2019.

“Denomina o Centro Cultural Irmãos Culete, um logradouro público”

A Prefeita Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Centro Cultural Irmãos Culete, logradouro público, destinado à circulação pública de pessoas, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar – MA, 04 de novembro de 2019.

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190088

ORIGEM: PREGÃO Nº PP 18/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O): L. DA SILVA PEREIRA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 21.694.792/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com apresentação de shows artísticos com bandas e locação de estruturas, tais como: palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos e segurança para realização do aniversário da cidade no Município de Bom Lugar/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1801.133920092.2.089 Manutenção de Atividades Culturais, Artísticas e Folclóricas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 04 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA**

ASSINATURA: 04 de Novembro de 2019 **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:** LUCIENE ALVES DUARTE, Prefeita Municipal Bom Lugar - MA.